



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 01 de outubro de 2024.

Ofício nº 092/2024

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023 PROCESSO Nº 0391/2023 DISPENSA Nº 054/2023

Prezada Gestora,

Peio presente, estamos encaminhando a alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Fomento nº 010/2023, Processo nº 0391/2023 visto que a aplicação do recurso é referente ao mesmo Plano de Trabalho proposto.

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando Monteiro Amorim

Presidente

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DE CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.

**RECEBEMOS**

01/10/24

Elen



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

#### 10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) INICIAL

DESCRIÇÃO	REC.MUNICIPAL (FUNDO M.IDOSO)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 48.303,36
PSICÓLOGO	R\$ 48.303,36
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 29.154,56
AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 26.345,20
COORDENAÇÃO	R\$ 48.622,51
	R\$ 200.728,99
<b>MATERIAL CONSUMO</b>	
	R\$ 10.271,01
<b>TOTAL ANUAL</b>	R\$ 211.000,00

#### 10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) ATUALIZADO (ADITIVO)

DESCRIÇÃO	REC.MUNICIPAL (FUNDO M.IDOSO)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 55.233,36
PSICÓLOGO	R\$ 55.233,36
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 33.139,86
AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 29.898,20
COORDENAÇÃO	R\$ 55.602,51
	R\$ 229.107,29
<b>MATERIAL CONSUMO</b>	
	R\$ 34.642,70
<b>TOTAL ANUAL</b>	R\$ 263.749,99

Itapira, 01 de Outubro de 2024

  
Fernando Monteiro Amorim  
Presidente



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO INICIAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
VALOR MENSAL	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33
META	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
VALOR MENSAL	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADO (ADITIVO)

META	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15
VALOR MENSAL	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33	R\$ 17.583,33

Itapira, 01 de Outubro de 2024

  
Fernando Monteiro Amorim  
Presidente





# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

Itapira, 09 de outubro de 2024.

**Ofício nº 90/2024 – SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS**

**Para: Setor de Licitações**

**Assunto: Prorrogação Termo de Fomento nº 10/2023**

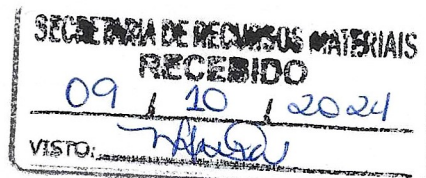
Presados (as) Srs. (as)

Vimos por meio deste, apresentar a Prorrogação Termo de Fomento de nº 10/2023, processo Nº 0391/2023 e dispensa Nº 54/2023.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos!

Atenciosamente,

**Juliane Marisa Franco Gerolin**  
Coordenadora  
Serviço de Obras Sociais  
SOS

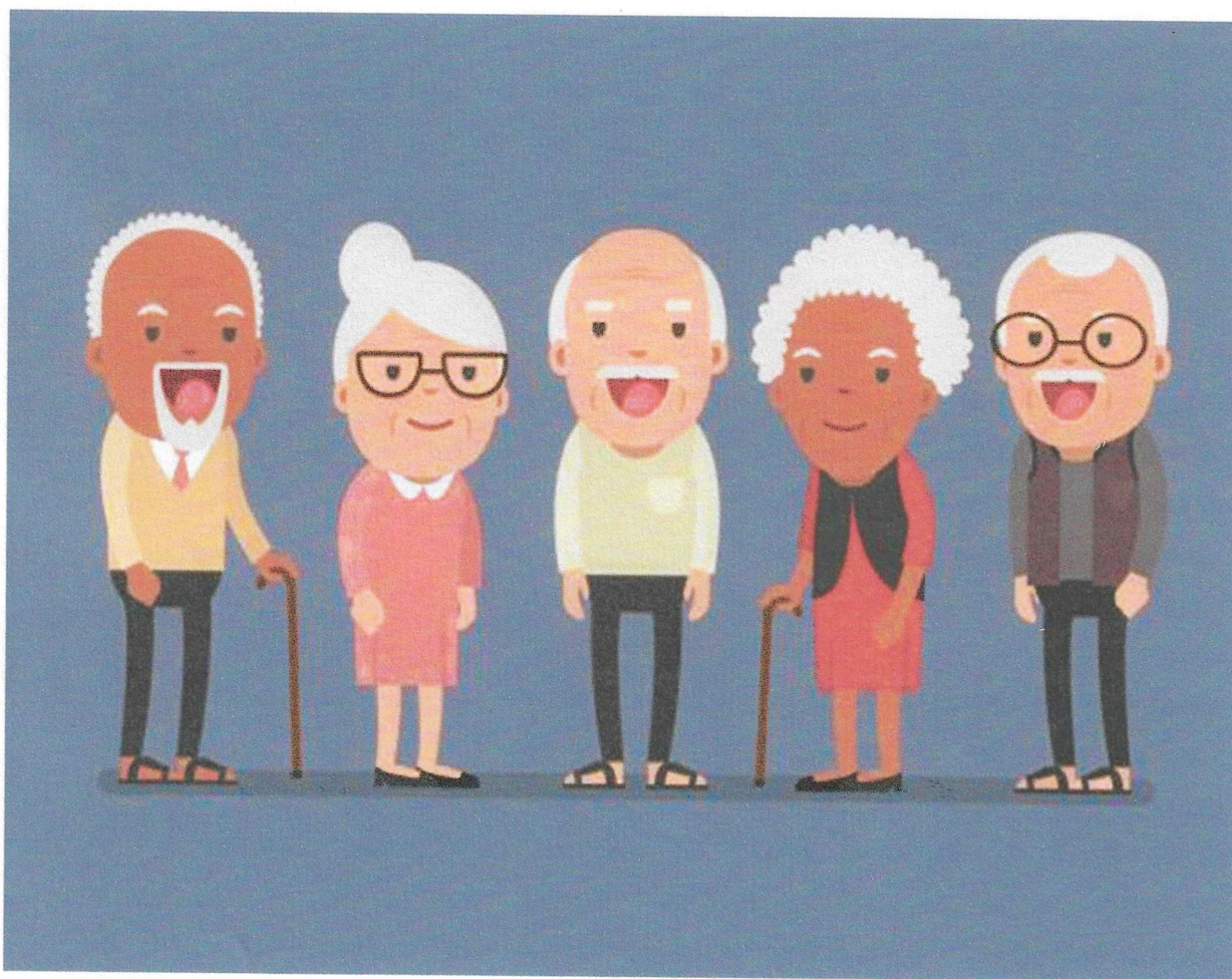


Natália Palandi Oliveira  
Secretaria de Recursos Materiais



# PLANO DE TRABALHO

## PROJETO



## O MOVIMENTO DO CUIDAR

ITAPIRA/2024



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome da Entidade:</b> Serviços de Obras Sociais				<b>CNPJ:</b> 49.917.248/0001-00
<b>Endereço:</b> Rua Allan Kardec, 257.				
<b>Cidade:</b> Itapira	<b>UF:SP</b>	<b>CEP:</b> 13.972-186	<b>Fone:</b> (19) 3863.0313	<b>E-mail:</b> contato@sositapira.org.br
<b>Nome do Responsável:</b> Fernando Monteiro Amorim				<b>CPF:</b> 415.664.258-59
<b>Órgão expedidor/UF:</b> 41.688.428-3 SSP/SP				<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Endereço:</b> Rua Albano Pegorari, 160, bairro Penha do Rio do Peixe				<b>CEP:</b> 13.971-132

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título: PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR</b>	<b>Período de execução: 03 meses – início 28/09/2024 a 28/12/2024 com renovação</b>	
<b>Tipo de Serviço:</b> Proteção Social Básica		
<b>Identificação do objeto:</b> PROJETO, COM ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS COM EXTENSÃO A FAMÍLIA		
<b>Local de Execução:</b> Em domicílio conforme demanda		
<b>Coordenadora:</b> Juliane Marisa Franco Gerolin		
<b>Responsável técnico pelo projeto:</b> Ângela Maria Matioli		
<b>Endereço do responsável técnico:</b> Rua: Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, nº 102 – Bairro: Santa Cruz	<b>Fone:</b> (19) 993659829	<b>E-mail</b> astsocial01@gmail.com





## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

### **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Diante de nossas vivências profissionais na instituição, identificamos diversas situações que impossibilitavam a locomoção de determinados usuários, dos quais estavam totalmente expostos e fragilizados e com situações vulneráveis no ambiente familiar, contexto preocupante principalmente frente ao cenário atual, pois este público fica completamente desassistido e distante das políticas públicas de proteção e garantias de direitos.

Frente a esta realidade, o **Serviço de Obras Sociais** dentro de suas condições atuais, iniciou ações voltadas para estender o atendimento a este público, focando na proteção social básica e todas as suas prerrogativas, porém a demanda passou a ser maior do que a oferta, levando a necessidade de buscar aporte e parcerias com o setor público e privado para ampliar estes atendimentos.

**Parceria essa, regulamentada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.**

Com a execução deste projeto, atenderemos em domicílio os idosos e todas as suas demandas, teremos por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar danos ao público atendido, proporcionando proteção integral, garantias de direitos, manutenções e fortalecimentos de vínculos familiares e sociais diversos, conforme prevê o Estatuto do Idoso **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Constatamos que no decorrer do processo dos atendimentos domiciliares aos idosos, conseguimos e conseguiremos, diagnosticar demandas amplas e específicas, da área da assistência social, saúde, entre outras. No entanto, até o momento do atendimento sem direcionamento ou aporte para esse público, que com a oferta das ações previstas neste projeto, teriam direcionamento para sanar tal problemática, que podem facilmente vir a ser trabalhada na atenção básica, e possa estar evitando inserções na média e alta complexidade, onde, os danos envolvidos e afetivos são maiores e muitas vezes irreversíveis.

Assim, nossa equipe será composta por coordenação com formação





## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

superior, psicólogo, assistente social e educador social, atuando nos domicílios daqueles idosos que ao momento não tem condições de acessar os sistemas de garantias de direitos. Trabalhando de maneira multidisciplinar e em parceria com equipamentos socioassistenciais, de saúde e demais áreas afins, além de que, em casos de maiores complexidades, serão acionadas de imediato os profissionais/órgãos de devida competência.

Sendo assim, pretendemos sanar demandas significativas de denúncias/encaminhamentos oriundas de CRAS e CREAS, e que devido ao êxito desse projeto almejamos dar seguimento nas ações em prol das pessoas idosas no município de Itapira.

### **3.1 INTRODUÇÃO**

O projeto atuará na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visando garantias de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e ao isolamento.

#### **Trabalho Psicossocial Essencial ao Serviço:**

Proteção social pró ativas, visitas familiares, escuta qualificada, encaminhamento para cadastramento sócio econômico, encaminhamentos diversos, orientações sociofamiliares, desenvolvimento do convívio familiar, social, inserção nas redes de serviços de assistência social, e demais políticas, comunicação de defesas de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para cidadania, e documentação pessoal.

#### **Trabalho do Educador Social Essencial ao Serviço:**



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

O profissional fará acolhida as famílias, ouvindo demandas gerais e individuais. Abrindo espaços de diálogos e reflexões de acordo com a realidade de cada contexto. Atuando quando necessário no acompanhamento as atividades externas dos idosos os auxiliando no desenvolvimento, organização e coordenação dessas atividades, entre também o desenvolvimento de atividades socioeducativas.

### **Condições e formas de acesso:**

O projeto poderá receber encaminhamentos realizados pelo CRAS/CREAS e pela rede socioassistencial do município.

### **Unidade:**

Domicílio do (a) usuário (a).

### **Articulação em rede:**

Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros conforme necessidade. Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de seguimentos específicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações e serviços especializados em saúde, habilitação e reabilitação, programas de educação especial, centros e grupos de convivência.

## **3.2 DIAGNÓSTICO**

Estamos localizados no território do CRAS I – Centro de Referência da Assistência Social e da UBS – Unidade Básica de Saúde – do bairro Vila Ilze. A Instituição é um local de referência para muitas famílias que se encontram no território. Também temos usuários extraterritoriais com vínculos fortalecidos ao





## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

### **S.O.S.**

Em nossos diagnósticos os usuários assistidos são, em sua maioria, compostos entre 1 e 9 moradores em sua residência com diversos graus de parentesco. Nesses contextos domésticos as dificuldades financeiras são frequentes. Em muitos casos, a renda do idoso provém de seu benéfico, frequentemente comprometida por empréstimos destinados aos familiares. Ainda neste contexto podemos apontar problemas de alfabetização, trabalho informal, desemprego, famílias com indivíduos portadores de necessidades especiais, usuários de drogas, cuidadores fragilizados e adoecidos emocionalmente e vínculos familiares fragilizados ou rompidos, caracterizando o abandono.

Adicionalmente, há carência de informações e orientações quanto ao processo de envelhecimento, uso de medicações, acessos a saúde e programas socioassistenciais, bem como demandas de auto-estima, auto-cuidado e bem-estar, comprometendo demasiadamente a qualidade de vida do idoso e de seu cuidador.

### **3.3 OBJETIVO GERAL**

Realizar serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso as políticas públicas existentes.

### **3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Prevenir confinamento de idosos;
- ✓ Identificar situações de dependência do idoso em contexto familiar;
- ✓ Colaborar com redes inclusivas no território;
- ✓ Prevenir ou retardar o abrigo institucional de pessoas idosas





## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

com vistas a promover a sua inclusão social conforme previsto na legislação;

- ✓ Garantir da permanência em convívio familiar e comunitário como previsto na legislação até que se consiga;
- ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Contribuir para a construção de contextos inclusivos.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
 Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	AFERÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
1 - Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente àquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Acompanhamento diante dos encaminhamentos, relatório de atividades mensal, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente as intervenções direcionadas;	Contribuição a prevenção de ocorrências de situações de risco social, como, o isolamento, situações de violência e demais riscos identificados pelo trabalho preventivo junto ao usuário e seu contexto familiar;	Nº de atendimentos realizados; Nº de idosos que foram receptivos ao atendimento; Nº de idosos que apresentaram melhoras em seu desenvolvimento pessoal e familiar.
2 - Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	Relatório de atividades mensal, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente as intervenções direcionadas;	Redução e prevenção de situações de isolamento social; e de acolhimento institucional;	Nº de familiares atendidos; Nº de familiares que apresentaram preocupação no cuidado com o idoso.
3 - Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	Articulações e reuniões com os equipamentos do município necessários a cada caso, com reuniões registradas em ATA, relatório de atividades mensal, relatórios individuais com casa parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente intervenções direcionadas;	Família protegida e orientada, em acompanhamento sobre doenças crônicas do idoso, tratamento, processo de envelhecimento e encaminhamentos quando necessário estendido ao contexto familiar;	Nº de famílias que fortaleceram os vínculos com os idosos; Nº de idosos que saíram do isolamento social e/ou evitaram a institucionalização.





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p>4 - Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Relatório de atividades mensal, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente as intervenções direcionadas;</p>	<p>Redução de situações de risco, acesso a rede de garantia de direitos;</p>	<p>Nº de idosos atendidos; Nº de idosos que precisam de orientação aos seus direitos.</p>
<p>5 - Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Articulações com os equipamentos do município, discussões de caso, relatório de atividades mensal, conjunto cada órgão na sua especificidade em contribuição ao processo de garantias de direitos ao idoso de viver com respeito e dignidade em seu núcleo familiar e comunitária;</p>	<p>Fortalecimento de vínculos com os equipamentos do município, trabalho em conjunto cada órgão na sua especificidade em contribuição ao processo de garantias de direitos ao idoso de viver com respeito e dignidade em seu núcleo familiar e comunitária;</p>	<p>Nº de idosos atendidos de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos.</p>
<p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Articulações e reuniões com os equipamentos do município necessários a cada caso, com reuniões registradas em ATA, acompanhamento do idoso inserido junto a família, relatórios de atividades mensal, relatórios individuais com casa parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente intervenções direcionadas.</p>	<p>Vínculos familiares e comunitários fortalecidos, idosos com extensão ao contexto familiar inseridos em serviços, programas e projetos de acordo com as demandas apresentadas, aumento, ampliação e acesso aos serviços setoriais e socioassistenciais.</p>	<p>Nº de encaminhamentos à saúde; Nº de encaminhamentos à assistência social; Nº de encaminhamentos às atividades culturais, esportivas e de lazer, entre outros.</p>



## 5. METODOLOGIA

Visitas domiciliares para conhecimento da situação dos idosos, análise, orientação, encaminhamentos, acompanhamentos em rede e demais procedimentos que se fizerem necessários. Reuniões para discussões de casos e/outras necessárias.

Quando necessário haverá o acompanhamento técnico a consultas médicas e exames laboratoriais, abrangendo a necessidade do idoso/familiar.

O Projeto acompanhará idosos residentes na zona rural e urbana do município, trabalhando para sanar suas necessidades e viabilizando equipamentos junto à comunidade e políticas públicas de acordo com a necessidade dos assistidos, exemplo de cadeiras de rodas, andadores, entre outros.

As visitas domiciliares ocorrerão 04 vezes por semana, seguindo previamente planejamento, salvo denúncias e/ou emergências de conhecimento da equipe técnica do projeto. Onde, ofertaremos/desenvolvendo a proposta do projeto de proteção social básica no domicílio para os idosos impossibilitados a acessar as devidas políticas públicas estendendo nosso olhar também ao contexto familiar.

Com avaliação de demandas de cada contexto familiar, encaminharemos para profissionais e órgãos competentes. Acompanhando intensivamente o encaminhamento realizado juntamente com a promoção de garantia de direitos.

Durante o processo de execução do projeto, além de acompanhar e encaminhar o usuário aos serviços competentes conforme necessidades, deixaremos ao usuário e ambiente familiar, materiais promissores ao desenvolvimento, como, pedagógicos, culturais, saúde, esportivos e interativos.

Contudo chegando em resultados como processos de inclusões, direitos garantidos e fortalecimento de vínculos, minimizando os casos destinados para média e alta complexidade.

Durante a semana, um (01) dia, ficaremos enquanto equipe na sede da entidade, para fins de elaborações de documentos burocráticos, avaliações/accompanhamentos dos encaminhamentos realizados e atividades propostas aos contextos familiares, reuniões e possíveis atendimentos, conforme demanda.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

Dos documentos técnicos a serem utilizados para a execução do desenvolvimento do trabalho:

- ✓ Abertura de prontuário único;
- ✓ Relatório por área de atuação das visitas domiciliares;
- ✓ Relatório de acompanhamento / evolução;
- ✓ Parecer técnico por área de atuação;
- ✓ Ata de reunião de equipe (discussão de caso);
- ✓ Referenciamento e contra referenciamento;
- ✓ Parecer final com os procedimentos efetuados;
- ✓ Estatísticas do atendimento diário;
- ✓ Relatório Mensal;
- ✓ Relatório Mensal com levantamentos de avanços e dificuldades para a execução do projeto.

### 5.1 - PLANEJAMENTO DE AÇÃO PARA 3 MESES DE EXECUÇÃO

METODOLOGIA/PLANO DE AÇÃO			
AÇÕES	PROFISSIONAIS	INÍCIO	TÉRMINO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento telefônico e presencial;</li><li>• Organização de arquivos e prontuários.</li><li>• Recepção e envio de documentos;</li><li>• Criação de planilhas.</li><li>• Verificação da entrada e saída de correspondências;</li></ul>	Auxiliar Administrativo	A partir da data de prorrogação da do termo	Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo





# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxílio aos assistentes, educadores sociais e coordenação nas atividades propostas.</li> <li>• Prestações de contas, contas a receber e a pagar.</li> </ul>			
<p><b>Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Prevenir confinamento/isolamento de idosos</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Identificar situações de dependências</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Prevenir abrigo institucional de pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após a prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de idosos buscando a desconstrução de mitos e preconceitos</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>

<p><b>Estimular e potencializar recursos de idosos, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Oferecer possibilidades do desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Contribuir para a construção de contextos inclusivos</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>
<p><b>Potencializar o acesso de pessoas idosas a SCFV, a rede socioassistencial, a outras políticas públicas, entre elas,</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p><b>educação, trabalho, saúde e transporte especial.</b></p> <p><b>Programas e projetos de serviços setoriais e defesa de direitos. Ações de apoio extensivas aos familiares, informação, orientação e encaminhamento com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social. Ressaltando sempre o caráter preventivo do serviço</b></p>			
<p><b>Articulações, reuniões e acompanhamentos em rede: Serviços de proteção social básica e especial; Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros conforme necessidade. Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos. Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação. Programas de educação especial, SCFV entre outros</b></p>	<p><b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b></p>	<p><b>A partir da data de prorrogação da do termo</b></p>	<p><b>Período de 03 (três) meses, após prorrogação de celebração do termo</b></p>

### 6 – RECURSOS FÍSICOS

A entidade Serviços de Obras Sociais obtém em sua composição física, os seguintes recursos, que se necessário serão colocados à disposição do contexto

Rua Alan Kardec, 257 – Vila Isaura – CEP. 13.972- 186 - Itapira S.P.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

familiar, para participações de grupos, palestras, orientações entre outras possíveis propostas de atividades.

RECURSOS FÍSICOS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	SALA AMPLA DE ATIVIDADES
2	2	BANHEIROS
3	1	SALA MULTIUSO
4	1	SALA DE ATENDIMENTO
5	1	SALA ADMINISTRATIVA
6	1	COZINHA
7	1	ÁREA EXTERNA

### 7 – RECURSOS MATERIAIS

Para a execução do projeto, a entidade disponibilizara dos materiais mencionados abaixo:

RECURSOS MATERIAIS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	ESTRUTURA FÍSICA
2	1	VEÍCULO
3	6	COMPUTADORES
4	2	IMPRESSORAS
5		PAPELARIA EM GERAL
6		ENERGIA ELÉTRICA
7		ÁGUA
8		INTERNET
9		SITE
10	2	ARMÁRIO
11	8	MESAS
12	15	CADEIRAS
13		PRODUTOS DE LIMPEZA



## 8 - RECURSOS HUMANOS

Será constituída a seguinte equipe, informamos que a coordenação será de responsabilidade da instituição em 50%.

PROJETO EM DOMICÍLIO								
FUNÇÃO	HORAS	V.A	SALÁRIO/GUIAS	VERBAS RESCISÓRIAS				FONTE PAGADORA
				FÉRIAS + 1/3	13º SALÁRIO	MULTA 40%	VL. ANUAL	
ASSISTENTE SOCIAL	30 CLT	R\$195,52	R\$3.334,72	R\$3.840,00	R\$2.880,00	R\$1.566,72	R\$48.303,36	RECURSOS CMI
EDUCADOR SOCIAL	30 CLT	R\$195,52	R\$2.026,72	R\$2.240,00	R\$1.680,00	R\$913,92	R\$29.154,56	RECURSOS CMI
AUX.ADMINISTRATIVO	30 CLT	R\$195,52	R\$1.682,10	R\$1.680,00	R\$1.260,00	R\$700,00	R\$26.345,20	RECURSOS CMI
PSICÓLOGO	30 CLT	R\$195,52	R\$3.334,72	R\$3.840,00	R\$2.880,00	R\$1.566,72	R\$48.303,36	RECURSOS CMI
Coordenador	20 CLT	R\$195,52	R\$3.356,52	R\$3.866,67	R\$2.900,00	R\$1.577,60	R\$48.622,51	RECURSOS CMI

## 9 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

O projeto de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas com extensão a família, renova-se aumentando a capacidade de atendimentos para 70 famílias (vagas).

## 10 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

PLANO DE APLICAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 12.075,84		
PSICÓLOGO	R\$ 12.075,84		
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 07.288,63		
AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 06.586,33		
COORDENAÇÃO	R\$ 12.155,62		
	R\$ 50.182,26		



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

MATERIAL DE CONSUMO			
	R\$02.567,73		
<b>TOTAL TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 052.749,99</b>		

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE REEMBOLSO			
META	MÊS 10/2024	MÊS 11/2024	MÊS 12/2024
VALOR MENSAL	R\$17.583,33	R\$17.583,33	R\$17.583,33
<b>VALOR TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 052.749,99</b>		

### 12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Porcentagem de usuários com sua identidade, integridade e história preservadas – Meta 70%
- ✓ Porcentagem de garantias e acesso aos direitos sociais – Meta 100%
- ✓ Porcentagem de prevenção contra situação de riscos sociais, como isolamento, situações de violência e violações de direitos e demais riscos identificados, pelo trabalho de caráter preventivo junto ao usuário – Meta 75%
- ✓ Porcentagem de famílias protegidas e orientadas – Meta 100%
- ✓ Porcentagem de pessoas idosas inseridas em serviços da rede, entre outras oportunidades – 30%



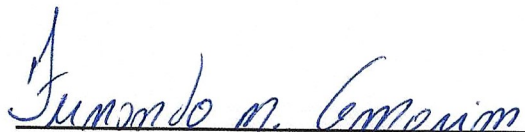


## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

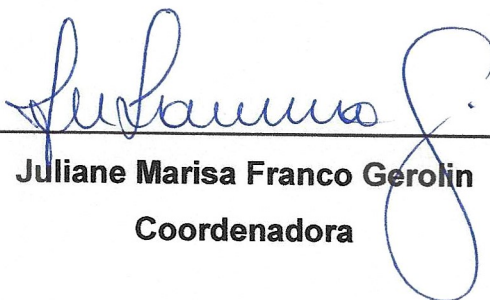
### 13- REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Itapira, 09 de agosto de 2024



**Fernando Monteiro Amorim**

**Presidente**



**Juliane Marisa Franco Gerolin**

**Coordenadora**



**Maiara Fernanda Marcos**

**Assistente Social**

  
Maiara Fernanda Marcos  
Assistente Social  
CRESS-SP 69937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023, REFERENTE À DISPENSA Nº054/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, PROCESSO Nº0391/2023.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIRA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 45.281.144/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua João de Moraes, nº 490, Centro, neste ato devidamente representado nos termos do Decreto nº 004/2013, Decreto nº 075/2019 e da Portaria nº 1392/2024, pelo **Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO**, Diretor Interino da Secretaria de Promoção Social, brasileiro, portador do RG nº 43.961.733-9, doravante designada apenas de **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa, do outro a **OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.917.248/0001-00, estabelecida nesta cidade, na Rua: Allan Kardec, nº 257, no Município de Itapira /SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FERNANDO MONTEIRO AMORIM**, portador do RG nº 41.688.428-3, CPF nº 415.664.285-59, doravante denominada **PROPONENTE**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. A **PROPONENTE**, de acordo com o Termo de Fomento nº 010/2023, obrigou-se à prestação de serviços com atividades direcionadas a proteção social básica à domicílio para pessoas idosas com extensão a família no município de Itapira/SP, de acordo com os objetivos gerais e específicos constantes do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que é parte integrante deste Termo de Fomento.

2. Outrossim, nesta oportunidade, as partes de comum acordo resolvem prorrogar o Termo de Fomento nº 010/2023, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício 0410/24 da Secretaria de Promoção, com fulcro no artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 057/2017, no valor de R\$52.749,99 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos contados a partir do dia 27/09/2024 à 26/12/2024, conforme dotação orçamentária que segue:

**- Secretaria de Promoção Social ( Manutenção do Fundo Municipal do Idoso) Ficha 379- Código de aplicação- 500 085 – unidade 02 11 04 Funcional 08 241 0022 2049 0000 .0000 cat econômica 3.3.50.39.00**

2.1 Os valores repassados, conforme o cronograma de desembolso deverão ser depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, na Agência nº 0171-6, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 55.164-3, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

3. Assim, com exceção do termo de prorrogação, visando à execução integral do aludido objeto contratual, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas, permanecendo, via de consequência, inalterada.

4. Cumpre salientar que o presente termo tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Fomento nº 010/2023, firmado em 27 de Setembro de 2023, referente à Dispensa nº 054/2023, Processo nº 0391/23, para os fins aqui contidos.

De como assim disseram, ficou justo e acertado o presente termo de prorrogação atinente ao Termo de Fomento nº 010/2023, firmado em 27 de Setembro de 2023, referente à Dispensa nº 054/2023, Processo nº 0391/23, o qual foi lavrado com as observâncias legais, e depois de lido e achado conforme pelos contratantes, que aproveitando desta oportunidade ratificam todas as demais condições consignadas no contrato originário, isso tudo, na presença das testemunhas especialmente convocadas para este ato: Senhoras Natália Palandi Oliveira, RG. nº 44.674.579-0 e Rebeca Novais da Silva, portadora da CI/RG. nº 45.865.955-1, servidoras municipais, a tudo presente, foi por todos assinado a produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

**Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO**  
**DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**P/ CONCEDENTE**

**Sr. FERNANDO MONTEIRO AMORIM**  
**SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS**  
**PROPONENTE**

**Nome** *Juliane Moura Franco Gerolin*  
**RG nº** *28.586.767-2*  
**Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
**RG. nº**  
**Testemunha**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

**PROPONENTE: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: Nº010/2023**

**OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

**GESTOR DO ÓRGÃO**

**Autoridade Máxima do Órgão:**

Nome: Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 932.225.218-91 RG: 6.120.029-3

E-mail institucional: prefeito@itapira.sp.gov.br

E-mail pessoal: toninho.bellini@gmail.com

Telefone(s): (19) 3863-1441 / (19) 99658-4442

**Responsáveis pela Ratificação do Certame:**

Nome: Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 932.225.218-91 RG: 6.120.029-3





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO

Cargo: DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

RG nº 43.961.733-9 e CPF nº 368.218.598-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela PROPONENTE:**

Nome: FERNANDO MONTEIRO AMORIM

Cargo: PRESIDENTE ENTIDADE

CPF: 415.664.285-59

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

**PROPONENTE: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: N°010/2023**

**OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS.**

Nome:	JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
Cargo:	DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CPF:	368.218.598-41
Período de gestão:	De 10/09/2024 até 09/10/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

---

**Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO  
DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

**CNPJ:** 45.281.144/0001-00

**PROPONENTE:** SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

**CNPJ Nº** 49.917.248/0001-00

**DISPENSA:** nº 054/2023

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:** nº 010/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/24

**VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES

**OBJETO:** PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS

**VALOR:** R\$52.749,99 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

---

**Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO**  
**DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**